

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NO CURSO DE ENFERMAGEM DA UFMG

Os documentos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** por formulário eletrônico, acessível através do link:
<https://forms.gle/3RwuxDnNtMvNy4F66>

Documentação exigida para análise:

1. Histórico Escolar (carimbado e assinado OU com autenticação digital);
2. Programa da disciplina (carimbado e assinado OU com autenticação digital).

- **Para cada disciplina que for solicitado aproveitamento de estudos, deverá ser entregue um formulário e seus respectivos anexos** (Histórico Escolar e Programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) na outra instituição). **Para cada formulário e seus anexos deverá ser enviado um arquivo único, em formato PDF.**

- Os formulários que estiverem com a documentação incompleta serão INDEFERIDOS.

ATENÇÃO!

Conforme Resolução nº06/2019, em seu Art.2º, inciso I: "A concessão de aproveitamento de estudos realizados em outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais, antes do ingresso do estudante no curso ou na estrutura formativa de tronco comum da UFMG, dar-se-á mediante o atendimento aos seguintes critérios:

I - protocolizar o requerimento de aproveitamento de estudos, no máximo, até o segundo período letivo de vínculo do estudante no curso ou na estrutura formativa de tronco comum da UFMG; (grifo nosso)"

Para maiores informações recomenda-se a leitura da Resolução nº06/2019: <http://www.enf.ufmg.br/index.php/resolucoes-do-colegiado>